



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 038/2022

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Maria das Graças Martins, protocolado sob o nº 0235, em 17.01.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Maria das Graças Martins, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022 (gozo: 03.01.2022 a 21.01.2022 e 20.07.2022 a 30.07.2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de janeiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.